

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
Presidente

ANEXO I

Composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Espírito Santo (Resolução CNJ nº 194/2014)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ESCOLHA PELO TRIBUNAL (Art. 5º, II)
SERVIDOR

NOME:
E-MAIL:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:

Composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Espírito Santo (Resolução CNJ nº 194/2014)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO ELEITORAL (Art. 5º, II)
SERVIDOR

NOME:
E-MAIL:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:

Atos

ATO Nº. 444/2019

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO §2º, ART. 7º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião: resolução - horas suplementares, orçamento, alimentação de mesário - Justiça Eleitoral, que será realizada no TSE, em Brasília.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA : 08/10/2019

DATA DE SAÍDA: 10/10/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: ALVIMAR DIAS NASCIMENTO CARGO/FUNÇÃO: CJ-4 VALOR: R\$ 1.205,90

Vitória, ES, 10 de outubro de 2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 326, DE 26/08/2019*

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,